



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.248/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora
DEBORA DE CASTRO PRAIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

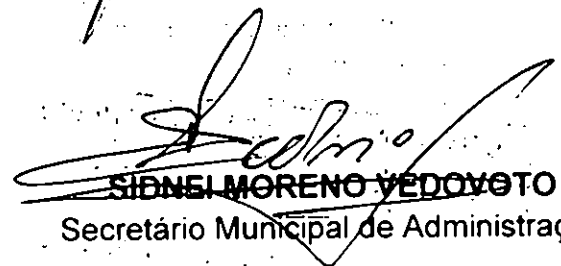
RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **DEBORA DE CASTRO PRAIA**, matrícula nº 1081290, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.225.173-1-SSP-AM e inscrita no CPF sob nº 009.899.502-20, nomeada em 09 de outubro de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 09 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / novembro / 20 23
DE Nº 12.869
UNIVERSIDADE 08 / 11 / 23
ATOS OFICIAIS